

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREF. MUN. DE ENGº P. DE FRONTIN
- Infº Oficial Nº 146
Publicado em 30 / 11 / 2008

LEI MUNICIPAL Nº 898/ 2008.

EMENTA: “Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$903.662,15 (Novecentos e Três Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Quinze Centavos) considerando a tendência do exercício para reforço de dotações orçamentárias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN APROVA E EU SANCIONO A
SEGUINTE:

LEI MUNICIPAL

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$903.662,15 (Novecentos e Três Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Quinze Centavos) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento - Programa do Município de Engº Paulo de Frontin, :

SUPLEMENTAR

Órgão 01	Fundo Municipal de Ação Social		
Unidade 02	Secretaria Municipal de Ação Social		
Proj./Ativ.	1.001 Prover Unidades Órgãos Meios Operac.p/ Melhorias		
	3.3.90.30.99.00.00.00.0001 Outros Materiais de Consumo		R\$30.000,00
Órgão 02	Prefeitura Municipal		
Unidade 03	Secretaria Municipal de Administração		
Proj./Ativ.	1.001 Prover Unidades Órgãos Meios Operac.p/ Melhorias		
	3.3.90.39.00.00.00.00.0001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		R\$50.000,00
Proj./Ativ.	1.025 Remunerar pessoal ativo e encargos sociais		
	3.1.90.11.01.01.00.00.0001 Vencimentos e Vantagens Gerais		R\$61.000,00
Unidade 04	Secretaria Municipal de Fazenda		
Proj./Ativ.	1.001 Prover Unidades Órgãos Meios Operac.p/ Melhorias		
	3.3.90.39.00.00.00.00.0001 Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica		R\$30.000,00
Unidade 07	Secretaria Municipal de Obras		
Proj./Ativ.	1.001 Prover Unidades Órgãos Meios Operac.p/ Melhorias		
	3.3.90.30.99.00.00.00.0001 Outros Materiais de Consumo		R\$100.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00.0001 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física		R\$220.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00.0001 Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica		R\$120.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00.0001 Obras e Instalações		R\$121.662,15
Unidade 09	Secretaria Municipal de Turismo		
Proj./Ativ.	1.001 Prover Unidades Órgãos Meios Operac.p/ Melhorias		
	3.3.90.36.00.00.00.00.0001 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física		R\$ 20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00.0001 Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica		R\$ 20.000,00
Unidade 11	Secretaria Municipal de Cultura		
Proj./Ativ	1.001 Prover Unidades Órgãos Meios Operac.p/ Melhorias		
	3.3.90.30.99.00.00.00.0001 Outros Materiais de Consumo		R\$ 6.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00.0001 Outros Serviços de Terc.-Pessoa Física		R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00.00001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

Órgão 03

Fundo Municipal de Saúde

02 Secretaria Municipal de Saúde

10 Saúde

10.122 Administração Geral

10.122.0020.1.001 Vencimentos e Vantagens Gerais

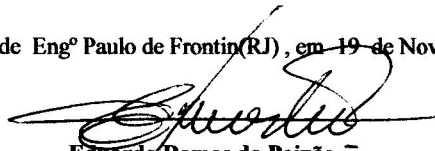
.R\$100.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$903.662,15

Art2º.-Para suprimimento de que trata o artigo anterior, será compensado com disposição no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, conforme anexo do cálculo do provável excesso de arrecadação.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo os seus efeitos com a afixação nos termos do norteammento autorizativo da Lei Orgânica Municipal – L.O.M.

Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin(RJ), em 19 de Novembro de 2008.


Eduardo Ramos da Paixão -
Prefeito Municipal